



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.599

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SRº MIRANILDO ARAÚJO GOES** para o exercício das funções do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, Símbolo **CC-1**, da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor na data de 1º de novembro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.10.27 15:35:35 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo